



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22/2017

*Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições da administração pública direta e indireta do município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no período que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 57, da Lei Orgânica Municipal, e;

**DECRETA:**

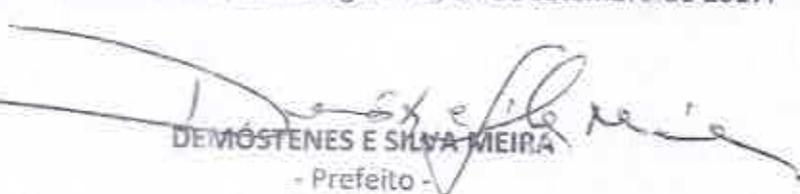
**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, no dia 08 de setembro de 2017.

**Art. 2º.** Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, como serviços essenciais de saúde, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana, segurança e congêneres.

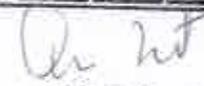
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Camaragibe-PE, 04 de setembro de 2017.

  
DEMOSTENES E SILVA MEIRA  
- Prefeito -

**PUBLICADO**  
EM: 05/09/2017

  
Alex Norat  
Secretário de Administração